



Proc. Administrativo 276- 29.106/2022

De: Andressa C. - Ass. Cont

Para: SEDUC RMS - Secretaria de Educação - Requisições

Data: 05/08/2025 às 08:48:33

Setores envolvidos:

SEDUC, GAB, SEFIN, PAT, SEDUC-CGA, SEDUC-CGE, DGRF, DGEI, DGRO, DCL, SEAJUR-Legislativo, SEDUC-SPARCONV, SEAJUR-Designação, Residual - Cássia, SEAJUR, Supervisão, CP, TS-SEDUC, Seduc - Gab, SUP-Ronaldo, SUP-Sueli, Seduc - Assessoria, SEFIN-CONVÊNIOS/FINANCIAMENTOS, SEFIN-RMS, DC-RMS, ABERT, CONT, PUBL, ASJUR, SEDUC RMS, SOSP RMS, EMP FINAN, Ass. Cont, AUDESP, PARECERLICIT, LICITAÇÕES, DISTRIBLICIT

CONTRATO DE GESTAO

Segue aditivo 08/25 ao contrato 346/21 para conferência e assinatura.

—

Atenciosamente,

Andressa Fukase Cerqueira

Escriturária

Anexos:

ad_8_25_c_346_21.pdf

Processo Administrativo nº 29.106/2022 e157172/2023 (memorando)

Assunto: aditamento contratual de valor

Interessada: Secretaria de Educação

Licitação: chamamento público 02/2021

Objeto: gerenciamento de unidades escolares municipais de educação infantil

Contratada: Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes

Embasamento Legal: art. 65, inc. I, “b”, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93

Motivo: necessidade de ampliar a rede de atendimento de educação infantil (com a inclusão da Escola Nova Pacaembu)

Partes: Município de Presidente Prudente e Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes

Valor do acréscimo: R\$ 1.380.000,00

Valor com aditamento: R\$ 61.503.547,15

Percentual de: 7,73%

DECISÃO

Cuida-se do contrato assim descrito:

- ❖ **Partes:** Município de Presidente Prudente e Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes
- ❖ **Licitação:** chamamento público 02/2021.
- ❖ **Objeto:** gerenciamento de unidades escolares municipais de educação infantil
- ❖ **Contrato 346/2021**
- ❖ **Órgão interessado:** Secretaria de Educação
- ❖ **Valor do acréscimo:** R\$ 1.380.000,00
- ❖ **Valor com aditamento:** R\$ 61.503.547,15
- ❖ **Percentual de:** 7,73%

Pede-se incremento de objeto, na quantia de R\$ 1.380.000,00, o que implica em valor final de **R\$ 61.503.547,15**. O percentual de aumento é de **7,73%**.

Ante o parecer jurídico acima consignado e adotando sua exata fundamentação jurídica (**art. 65, inc. I, “b”, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93**), decido pelo acolhimento do pleito deduzido. Lavre-se a cabível peça aditiva, publicando-se seu extrato. Não se pediu elastério de prazo.

Presidente Prudente, 31 de julho de 2024.

Karina Gomes

Secretária Municipal de Educação

Processo Administrativo nº29.106/2022 e 157172/2023 (memorando)

Assunto: aditamento contratual de valor

Interessada: Secretaria de Educação

Licitação: chamamento público 02/2021

Objeto: gerenciamento de unidades escolares municipais de educação infantil

Contratada: Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes

Embasamento Legal: art. 65, inc. I, “b”, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93

Motivo: necessidade de ampliar a rede de atendimento de educação infantil (com a inclusão da Escola Nova Pacaembu)

Partes: Município de Presidente Prudente e Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes

Valor do acréscimo: R\$ 1.380.000,00

Valor com aditamento: R\$ 61.503.547,15

Percentual de: 7,73%

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ABAIXO DESCRITO:

- ❖ **Partes:** Município de Presidente Prudente e Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes
- ❖ **Licitação:** chamamento público 02/2021.
- ❖ **Objeto:** gerenciamento de unidades escolares municipais de educação infantil
- ❖ **Órgão interessado:** Secretaria de Educação
- ❖ **Valor do acréscimo:** R\$ 1.380.000,00
- ❖ **Valor com aditamento:** R\$ 61.503.547,15
- ❖ **Percentual de:** 7,73%

aditamento n. 08/2025 ao contrato n. 346/2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE E Associação
Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes.**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 55.356.653/0001-08, com endereço nesta cidade de Presidente Prudente, à av. cel. José Soares Marcondes, n. 1200, Centro, representada pela autoridade subscrita, com o mesmo endereço acima, a seguir referida meramente por **CONTRATANTE**, e **Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes**, pessoa qualificada no processo administrativo epigrafado, por seu representante ao final assinado e nomeado, doravante chamada tão somente como **CONTRATADA**, considerando os termos do **Processo Administrativo nº 29.106/2022 e 157172/2023 (memorando)**, que cuidou de aditamento do contrato epigrafado, resolvem avençar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de **R\$ 1.380.000,00**, equivalente a **7,73%** do mesmo, o que enseja um valor contratual total de **R\$ 61.503.547,15**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento tem por fundamento legal o **art. 65, inc. I, “b”, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93**, com matéria tratada no **Processo Administrativo n. 157172/2023 (memorando)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO FÁTICO

A origem factual do presente aditamento é **necessidade de ampliar a rede de atendimento de educação infantil (com a inclusão da Escola Nova Pacaembu)**.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais condições do pacto referido no preâmbulo deste aditivo.

CONCLUSÃO

Assim, estando ambas as partes concordes com as cláusulas acima, firmam o presente instrumento, compromissando-se em cumpri-lo cabalmente.

Presidente Prudente, 31 de julho de 2025.

Karina Gomes - Secretária de Educação
Município de Presidente Prudente

Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes - contratada
Representante: Walter Luiz Ricci
Cargo: Presidente
PF: 044.192.108-81



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78E1-FE53-06FC-5B7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER LUIZ RICCI (CPF 044.XXX.XXX-81) em 05/08/2025 10:13:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



KARINA GOMES (CPF 216.XXX.XXX-66) em 05/08/2025 10:42:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/78E1-FE53-06FC-5B7B>